



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO Nº 11779/2018**

Aprovado em: 10-12-2018

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr Divonei Gonçalves dos Santos, no sentido de realizar Estudo de Viabilidade Técnica na

**RUA VIEIRA GONÇALVES COM A AV. ARAGUARI, IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO OU  
 REDUTOR DE VELOCIDADE, .MARTINS, UBERLÂNDIA - MG**

**- JUSTIFICATIVA -**

Não existe neste local, redutor de velocidade, sendo assim, a população da região fica totalmente desamparada neste sentido e vem ocorrendo vários acidentes e atropelamentos por falta de respectivo recurso. O volume de tráfego, a ausência de semáforos, a velocidade praticada, fazem com que seja extremamente perigoso para um pedestre atravessar a Rua.

A suavização do tráfego nas cidades melhora a segurança do trânsito e a qualidade de vida dos habitantes. Melhorar a qualidade de vida em relação ao trânsito significa promover melhores condições de acessibilidade de pessoas e mercadorias.

A construção do redutor de velocidade irá, por certo, evitar outros acidentes no local, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos e, naturalmente, criar condições mais favoráveis à segurança no trânsito. Tal procedimento evitará acidentes e cumprirá com o que estabelece o nosso Código Nacional de Trânsito. Sala de Sessões, 08 de dezembro de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>